ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL LEI MUNICIPAL N° 1.116, DE 27 DE MARÇO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.116, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Altera o nome do Posto de Saúde Nossa Senhora do Socorro localizado no sítio São Bento, Zona Rural de Jucurutu passando a se chamar Posto de Saúde Dr. Lindberg Figueiredo da Cunha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

- **Art. 1º** Fica denominado Posto de Saúde Dr. Lindberg Figueiredo da Cunha, o posto de saúde localizado no sítio São Bento, Zona Rural do Município de Jucurutu-RN.
- Art. 2º Esta Lei entrará na data de sua publicação
- **Art. 3º** O Poder Executivo Municipal regulamentara a presente lei.
- Art.4º Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 27 de março de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:CAEC8722

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2024. Edição 3252 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/